



Ministério das Infra-Estruturas,
Ordenamento do Território e Habitação

Anúncio de concurso público
Empreitada de Construção de Edifícios de Interesse Social,
Cidade do Mindelo, Ribeira de Julião

1. Entidade Adjudicante

OMIOTH – Ministério das Infraestruturas, do Ordenamento do Território e Habitação, comunica aos interessados que se encontra aberto, a partir da data de publicação do presente anúncio, o concurso público para contratação de uma empresa para execução da Empreitada de Construção de Edifícios Residenciais, Cidade do Mindelo, Ribeira de Julião.

2. Órgão competente para autorizar despesa

A entidade que autorizou a despesa é o Conselho de Ministros.

3. Entidade responsável pela condução do procedimento.

A entidade responsável pela condução do procedimento é a IFH-Imobiliária, Fundiária e Habitat, S.A, com sede na Rua Mário Fonseca, Achada Santo António, CP nº 267-7600 Praia, Cidade da Praia, ilha de Santiago, telefone (00238) 262 64 30.

4. Financiamento

IFH-Imobiliária, Fundiária e Habitat, S.A.

5. Objeto do Concurso

O presente Procedimento tem por objeto a Empreitada de Construção de Edifícios de Interesse Social Cidade do Mindelo, Ribeira de Julião, constituída por quatro blocos residenciais.

- Lote 1 – Construção de dois blocos de tipologia T0;
- Lote 2 – Construção de dois blocos de tipologia T2.

6. Local da execução do contrato

Cidade Mindelo, Ilha de São Vicente.

7. Prazo da execução do contrato

O prazo de execução da empreitada a cada um dos lotes é de 12 (doze) meses.

8. Obtenção dos documentos do concurso:

Os documentos do presente Procedimento poderão ser solicitados para o email florentino.tavares@ifh.gov.cv, desde o dia da publicação do anúncio até ao termo do prazo fixado para a apresentação das propostas, mediante o pagamento do valor de 50.000\$00 (cinquenta mil escudos), na conta bancária n.º 11 35 82 16 10001, NIB 0003 0000 1135 8216 10176, IBAM CV 64 0003 0000 1135 8216 10176, no Banco Comercial do Atlântico-BCA, a favor da IFH, S.A.

9. Requisitos de admissão:

Podem ser admitidas as empresas nacionais que não se encontrem em nenhuma das situações referidas no artigo 70.º do Código da Contratação Pública. Os concorrentes devem ser titulares do alvará de Empreiteiro de Obras Públicas da **Classe 4 ou superior**. Só podem ser admitidos os concorrentes que satisfaçam os requisitos técnicos constantes do programa de concurso.

10. Modo de apresentação da proposta técnica e propostas financeiras

As propostas serão apresentadas de acordo com o estabelecido no Programa de Concurso/Caderno de Encargos. As propostas e demais documentos deverão ser redigidos em Português.

11. Visita obrigatória

Uma visita obrigatória será realizada no dia 26 de julho de 2022 com concentração no local da obra, pelas 09 horas.

12. Prazo de apresentação de propostas

As Propostas e os documentos que as acompanham devem ser entregues até ao dia 05 de setembro de 2022 na receção da IFH-Imobiliária, Fundiária e Habitat, S.A, na Rua Mário Fonseca, Achada Santo António, Cidade da Praia, até às 12h00 horas.

13. Prazo para manutenção das propostas

Os concorrentes ficam vinculados à manutenção das propostas pelo prazo de 90 (noventa) dias, devendo ser prestada, para cada lote a que concorre, caução para garantia da manutenção das propostas, no valor correspondente a 250.000 ECV (duzentos e cinquenta mil escudos).

14. Critérios de adjudicação

O critério de adjudicação é da proposta economicamente mais vantajosa de acordo com as seguintes ponderações:

- Critérios Técnico – 40% (nomeadamente Equipa técnica, Lista de Equipamentos)
- Critério Financeiro – 60% (Valor da Proposta).

15. Ato público de abertura das propostas técnicas e financeiras

O ato público de abertura das propostas terá lugar pelas 14.30 horas do mesmo dia da data limite fixada para a apresentação das Propostas, na sede da IFH-Imobiliária, Fundiária e Habitat, S.A, no endereço indicado acima. Proceder-se, em ato público, à abertura dos invólucros recebidos, podendo no mesmo intervir todos os concorrentes e os representantes dos concorrentes devidamente credenciados para o efeito.

16. Preço base

O preço proposto para cada Lote não pode exceder os seguintes preços base:

- Lote 1 – 180.000.000\$00 (cento e oitenta milhões de escudos);
- Lote 2 – 160.000.000\$00 (cento e sessenta milhões de escudos).

17. Lei aplicável ao procedimento

Aplica-se o Código da Contratação Pública (CCP) e o Regime Jurídico dos Contratos Administrativos (RJCA).